PORTARIA N.° 3.484, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiros do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Designar os servidores desta municipalidade, abaixo relacionados, para atuarem como **Agentes de Contratação do Município/Pregoeiros,** na forma da Lei Federal n.° 14.133, de 1.° de abril de 2021, que versa sobre a "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" e Decreto n.° 333, de 21 de setembro de 2022, bem como de acordo com a Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, que "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", conforme segue:

I – **Ana Cristina Salazar,** matrícula n.° 23.795, Oficial Administrativa;
II - **Edna Muniz dos Santos Reis,** matrícula n.° 92.674, Auxiliar de Administração;
III - **Gustavo Alves dos Reis,** matrícula n.° 39.113, Oficial Administrativo;
IV - **Jerônimo da Silveira Borba,** matrícula n.° 39.497, Oficial Administrativo;
V - **Jucimara Adriane Pospichil,** matrícula n.° 92.720, Auxiliar de Administração;
VI - **Luiza de Freitas Muller,** matrícula n.° 39.185, Oficial Administrativa;
VII - **Mariana Castilhos de Souza,** matrícula n.° 34.337, Oficial Administrativa;
VIII - **Tédi Rancheski,** matrícula n.° 90.841, Oficial Administrativo; e
IX – **Vânia Santos Pereira Oliveira,** matrícula n.° 38.870, Oficial Administrativa.

Parágrafo único. A gestão da Ata de Registros de Preços (ARP) caberá aos Agentes de Contratação/Pregoeiros responsáveis pelo processo de licitação.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3.° Fica revogada a Portaria n.° 40, de 4 de janeiro de 2023, a qual "Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiros do Município".

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 27/12/2024 16:24:38

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 27/12/2024 15:44:11

Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **SP53.5YKW.QROV.KJ0Z**

PORTARIA N.° 3.483, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reconduz e designa membros para a Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações, na forma da Lei Federal n.° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Reconduzir os servidores desta municipalidade, abaixo relacionados, como membros da **Equipe de Apoio e Comissão Permamente de Licitações,** na forma da Lei Federal n.° 14.133, de 1.° de abril de 2021, Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2012 e Decreto n.° 333, de 21 de setembro de 2022, conforme segue:

I - **Ana Cristina Salazar,** matrícula n.° 23.795, Oficial Administrativa;
II - **Camila Buhler Machado,** matrícula n.° 38.228, Oficial Administrativa;
III - **Edenilson dos Santos Costa,** matrícula n.° 34.396, Oficial Administrativo;
IV - **Edna Muniz dos Santos Reis,** matrícula n.° 92.674, Auxiliar de Administração;
V - **Gustavo Alves dos Reis,** matrícula n.° 39.113, Oficial Administrativo;
VI - **Ianara Teixeira de Oliveira,** matrícula n.° 38.639, Assessora Especial;
VII - **Jucimara Adriane Pospichil,** matrícula n.° 92.720, Auxiliar de Administração;
VIII - **Loriza Guimarães de Oliveira,** matrícula n.° 3.853, Auxiliar de Administração;
IX - **Luiza de Freitas Muller,** matrícula n.° 39.185, Oficial Administrativa;
X - **Luiza da Silva Vargas,** matrícula n.° 39.070, Assessora Especial;
XI - **Mariana Castilhos de Souza,** matrícula n.° 34.337, Oficial Administrativa;
XII - **Nickolas Almeida Moraes,** matrícula n.° 35.887, Secretário de Escola;
XIII - **Rozelaine dos Santos Oliveira,** matrícula n.° 34.569, Recepcionista;
XIV - **Tédi Tancheski,** matrícula n.° 90.841, Oficial Administrativo;
XV - **Thomas Francisco Silveira dos Santos,** matrícula n.° 39.191, Oficial Administrativo; e
XVI - **Valdir Rocha Pereira,** matrícula n.° 90.884, Auxiliar de Administração.

Art. 2.° Designar os servidores desta municipalidade, abaixo relacionados, como membros da **Equipe de Apoio e Comissão Permamente de Licitações,** na forma das legislações citadas, conforme segue:

I - **Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer,** matrícula n.° 39.348, Oficial Administrativa;

II - **Jerônimo da Silveira Borba,** matrícula n.° 39.497, Oficial Administrativo.

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor a contar de 1.° de janeiro de 2025 e vigerá seus efeitos por 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente, em conformidade com o parágrafo único, do Art. 29, do Decreto n.° 333/2022.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 27/12/2024 15:59:57

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 27/12/2024 15:43:48

Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **KSAQ.JYYA.VZ2H.YXIQ**

PORTARIA N.º 1.260, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de membro para a Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações, na forma da Lei Federal n. ° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação do servidor desta Municipalidade **Thomas Francisco Silveira dos Santos** para fazer parte da Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações, na forma da Lei Federal n. ° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2012.

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de maio de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 06/05/2025 13:31:07

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 06/05/2025 13:18:18

Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **Z11B.0LIK.KTUE.L3UI**

PORTARIA N.º 2.596, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de membro para a Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações, na forma da Lei Federal n. ° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a designação do servidor desta Municipalidade **Valdir Rocha Pereira** para fazer parte da Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações, na forma da Lei Federal n. ° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a partir de 1.º de outubro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 30/09/2025 15:50:26

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 30/09/2025 15:33:50

Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **Y92B.YDQW.NS42.69AH**

PORTARIA Nº 3.258, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa membros para a Equipe de Apoio na forma da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores desta municipalidade, abaixo relacionados, como membros da **Equipe de Apoio de Licitações,** na forma da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 e Decreto n° 333, de 21 de setembro de 2022, conforme segue:

I - **Diego Dias dos Santos,** matrícula n° 39496, Oficial Administrativo; e
II - **Janice Gamba,** matrícula n° 40148, Oficial Administrativa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, de 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 10/12/2025 13:07:05

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 10/12/2025 13:09:42

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **BS9C.KHXZ.ATAL.XTXO**